



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 981, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 105/2017 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para averiguar a possibilidade de pagamento à Firma Rafael Scheer no valor de R\$ 905,06 (NF 575148/1 – Material de Consumo (Limpeza), referente ao empenho 6456, Processo 3215/2015.

Art. 2º. Designar as servidoras Diessica Vanessa Romer Rutz, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

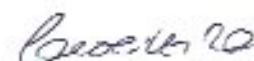
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração